



PROCESSO N.º : 23.798-1/2019

ASSUNTO: RECURSOS ORDINÁRIOS (PROTÓCOLOS 29.017-3/2018, 18.727-5/2019 e 18.729-1/2019)

PRINCIPAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

**RECORRENTES: ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNKI JÚNIOR
MAURO LUIZ SAVI
VALDENIR RODRIGUES BENEDITO
MÁRIO KAZUO IWASSAKE
ADILSON MOREIRA DA SILVA**

**ADVOGADOS: MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5.300-B
MURILO BARROS DA SILVA FREIRE – OAB/MT 8.942**

DESPACHO

Tratam-se de Recursos Ordinários interpostos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Protocolo 29.017-3/2019), pelos Srs. Mauro Luiz Savi e Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior (Protocolo 18.727-5/2019) e pelos Srs. Adilson Moreira da Silva, Mario Kazuo Iwassake e Valdenir Rodrigues Benedito (Protocolo 18.729-1/2019), em face do Acórdão 299/2018-TP, que julgou procedente esta Representação de Natureza Externa.

Os autos foram encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira por prevenção, porém, informou-se que o Conselheiro Substituto, à época do sorteio, desempenhava função interina na Relatoria atualmente ocupada pelo Conselheiro Guilherme Antônio Maluf.

Por outro lado, destacou-se que na Sessão Plenária do dia 14/05/2019, quando do julgamento dos Embargos de Declaração pela Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, o Conselheiro Guilherme Antônio Maluf arguiu sua suspeição nestes autos.





Posto isso, remeta-se o presente processo ao Núcleo de Expediente, para proceder a realização de nova distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições do Regimento Interno, com os cuidados de estilo.

Cuiabá, MT, 27 de Junho de 2019.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

